



Sumário

DECRETOS	2
EDITAL CONVOCAÇÃO PSS - ESTAGIÁRIOS	4
EXTRATO	6
PORTARIAS.....	6
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO	11

DECRETOS

DECRETO Nº 115/2026

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso I da Lei Municipal nº 1146/2025, de 22 de outubro de 2025.

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 33.196,19 (trinta e três mil, cento e noventa e seis reais e dezenove centavos) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2026, assim especificado:

0200- PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.16- Secretaria de Finanças	
04.123.1051.2.008- Manutenção das atividades financeiras e fazendárias	
184- Recursos ordinários- livres (superávit financeiro 000)	
3181-33.90.93.00- Indenizações e restituições	<u>R\$ 33.196,19</u>
Total	R\$ 33.196,19

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente do superávit financeiro do exercício anterior das seguintes fontes:

184- Recursos ordinários- livres (superávit financeiro 000)	<u>R\$ 33.196,19</u>
Total	R\$ 33.196,19

Art. 3º Este artigo altera o cronograma de desembolso mensal, conforme as alterações acima.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”.

Assinado digitalmente
Orivaldo Municelli
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 116/2026

SÚMULA: Concede Pensão a dependente de ex- servidora aposentado e dá outras providências.

ORIVALDO MUNICELLI, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado nos autos nº 0001203-26.2020.8.16.0082 do Tribunal de Justiça do Estado do paraná 6.º Câmara Cível da Vara da Fazenda Pública de Formosa do Oeste/PR, encaminhado pela Procuradoria Jurídica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Pensão Vitalícia à dependente da ex-servidora aposentada Senhora. **Albertina Volpato** falecida em 20/02/2019, conforme consta no atestado de Óbito, Aposentadoria concedida pelo Decreto nº 1306/2007, publicado no jornal O Paraná de 26/07/2007, Edição nº 9.395 e Decisão Definitiva Monocrática-/TCE-PR nº 1019-FAMG de 05 de setembro de 2007, assim constituída Pensão Vitalícia ao Senhor **Valdecir Alves dos Santos**, no valor total de R\$ 8.445,51 (oito mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta um centavos), nos termos dos Autos nº 0001203-26.2020.8.16.0082 do Tribunal de Justiça do Estado do paraná 6º Câmara Cível da Vara da Fazenda Pública de Formosa do Oeste, Paraná.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/06/2026, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

Paço Municipal, aos 12 de junho de 2026

ORIVALDO MUNICELLI

Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)

EDITAL CONVOCAÇÃO PSS - ESTAGIÁRIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE – PARANÁ

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA Nº 001/2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 18/2026

O Senhor **ORIVALDO MUNICELLI**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve:

TORNAR PÚBLICO

Art. 1º - A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovado no **Processo Seletivo para Contratação de Estagiários**, conforme Edital de Abertura nº 01/2026 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 06/2026 de 04 de maio de 2026.

Art. 2º - Os candidatos deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste/PR, na Divisão de RH (Recursos Humanos), **no horário das 8:00 as 17:00 horas, no prazo de 03 (três) dias úteis**, contados a partir da data de publicação, **obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios**, conforme relação de documentos abaixo:

- 2.1 Para elaboração do Termo de Compromisso de Estágio - TCE, o estudante deverá apresentar e entregar no momento da convocação para seu cadastro no sistema do CIN (<https://www.estagioscin.org.br>), os seguintes documentos:
- a) Cópia do RG e CPF; Número do PIS e cópia do comprovante de Residência atualizado;
 - b) Declaração ORIGINAL e ATUALIZADA da Instituição de Ensino, constando a matrícula, curso, horário de aula e semestre em curso para comprovação do requisito, conforme inscrição efetuada;
 - c) Certidão de nascimento ou casamento;
 - d) Título de Eleitor;
 - e) Os candidatos inscritos no processo como PcD - Pessoas com Deficiência: Laudo Médico digitalizado (original ou cópia autenticada) emitido nos últimos 12 (doze) meses, o mesmo encaminhado para o CIN Estágios no momento da inscrição.
- 2.2 Após esse trâmite será elaborado o TCE - Termo de Compromisso de Estágio.

- 2.3 Será considerado eliminado o candidato que não comparecer na data e horário determinados para entrega dos documentos.
- 2.4 O candidato que por alguma razão não puder assumir a vaga no momento da convocação, poderá solicitar Final de Lista, na ocasião da convocação. Para tal, deverá entregar o ANEXO II do Edital de Abertura 01/2026 de 06/04/2026, devidamente preenchido ao RH do Município, que deverá informar ao CIN.
- 2.5 Na ocorrência do item anterior, a vaga aberta será destinada ao próximo candidato da lista.
- 2.6 Fica limitada a 1 (uma) solicitação de final de lista durante a validade do PSS.

Art. 3º - O não comparecimento para atender o presente Edital no prazo estipulado e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público.

Nível: Ensino Médio

Classificação	Nome	Curso	Protocolo
6º	João Gabriel Marcelino	Ens. Médio	393
7º	Julia de Castro Nienkoetter	Ens. Médio	394
8º	Ketlyn Nayara da Silva Oliveira	Ens. Médio	408
9º	Kayke Dutra Souza	Ens. Médio	408
10º	Raul Júio Gonçalves Ribeiro	Ens. Médio	322
11º	Beatriz Silva Tognato	Ens. Médio	334
9º	Heloisa Piovan Araújo	Tec. Administração	359

Art. 4º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná 11 de junho de 2026.

ORIVALDO MUNICELLI

Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)

EXTRATO**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS
EDITAL PSS Nº 01/2024****EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 15/2025
CONTRATADO: Dalva Silva Santana**

DO OBJETO: O presente termo de rescisão de contrato tem como objeto: O Contratante, rescinde o contrato de Trabalho para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público nº 08/2024 e seus aditivos no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-PSS, a partir do dia 11/06/2026 do CONTRATADO motivo inciso II do Art. 10º da Lei Complementar nº 36/2018 e suas alterações.

Formosa do Oeste, Pr 11 de junho de 2026

PORTARIAS**PORTARIA Nº112/2026****SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

Orivaldo Municelli. Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público Municipal nº 001/2025-FOR aberto pelo Edital nº 001.01/2025-FOR de 23/05/2025 e homologado pelo Edital nº 001.13/2025 de 26/08/2025.

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** em Estágio Probatório, visto haver sido habilitado em Concurso Público Municipal nº 001/2025-FOR aberto pelo Edital nº 001.01/2025-FOR de 23/05/2025 e homologado pelo Edital nº 001.13/2025 de 26/08/2025, o candidato aprovado abaixo relacionado a partir do dia **12 de junho de 2026**, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 014/2012 de 19/04/2012 e seus anexos (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Formosa do Oeste) e suas alterações e Lei Complementar Municipal nº 013/2012 de 19/04/2012 (Regime Jurídico do Servidores Municipais) e suas alterações.

Cargo: Cuidador

Nome	CPF	Carga horaria	Nível
Danielle Cristina da Silva	074*****44	24 X 72 horas	GSO-04 nível 01

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 12 de junho de 2026.

**Orivaldo Municelli Prefeito
Municipal. (Assinado
Digitalmente)**

PORTARIA Nº 113, DE 12 DE JUNHO DE 2026**Institui Comissão para Avaliações Internas da Secretaria Municipal de Educação.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 43, inciso IV da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 37 e 211, § 2º, da Constituição Federal, que asseguram os princípios da administração pública e a atuação prioritária dos Municípios na educação infantil e no ensino fundamental;

CONSIDERANDO o disposto no art. 11 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), que atribui aos Municípios a organização, manutenção e desenvolvimento de seus sistemas de ensino;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer os processos de avaliação institucional, monitoramento e melhoria contínua da qualidade da educação ofertada pela Rede Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO o Plano Nacional de Educação – PNE (Lei nº 13.005/2014), que estabelece metas voltadas à melhoria da qualidade da educação, ao monitoramento dos indicadores educacionais e à garantia da aprendizagem dos estudantes;

CONSIDERANDO a necessidade de monitorar, acompanhar e avaliar continuamente o processo de ensino e aprendizagem dos estudantes da Rede Municipal de Ensino de Formosa do Oeste;

CONSIDERANDO a importância da Avaliação Diagnóstica como instrumento pedagógico destinado à identificação das aprendizagens consolidadas, das dificuldades encontradas pelos estudantes e do planejamento de ações de recomposição e fortalecimento das aprendizagens;

CONSIDERANDO a Ata da reunião realizada em 03 de junho de 2026, na qual os profissionais da educação e representantes da Secretaria Municipal de Educação escolheram os membros da Comissão de Avaliações Internas,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Avaliações Internas da Secretaria Municipal de Educação, com a finalidade de planejar, coordenar, acompanhar e avaliar os processos internos de avaliação das unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- I** – Presidente: Juliana Cátia Tamparowski – CPF nº ***.596.289-**;
- II** – Vice-Presidente: Simone Paião de Oliveira – CPF nº ***.714.929-**;
- III** – Secretária: Mércia Nitche Manso Ricoldi – CPF nº ***.059.019-**;
- IV** – Membro: Jaqueline Cordeiro Saturnino – CPF nº ***.712.539-**;
- V** – Membro: Ana Claudia Fernandes – CPF nº ***.480.189-**;
- VI** – Membro: Roseli Aparecida Coco – CPF nº ***.254.889-**;
- VII** – Membro: Patrícia Soares de Macedo – CPF nº ***.675.079-**.

Art. 3º Compete à Comissão:

- I** – elaborar e propor instrumentos de avaliação interna;
- II** – acompanhar a aplicação dos processos avaliativos;
- III** – analisar resultados e elaborar relatórios técnicos;
- IV** – apresentar sugestões para o aprimoramento da qualidade da educação municipal;
- V** – zelar pela transparência, imparcialidade e confiabilidade dos procedimentos de avaliação.

Art. 4º A participação dos membros na Comissão será considerada serviço público relevante, não sendo remunerada.

Art. 5º O mandato dos membros da Comissão será de 2 (dois) anos, contados de 03 de junho de 2026, permitida a recondução por igual período, mediante Portaria do Chefe do Poder Executivo.

Parágrafo único. Em caso de vacância, substituição ou impedimento de qualquer membro, será designado substituto para completar o período remanescente do mandato.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Formosa do Oeste, 12 de junho de 2026.

(assinado digitalmente)

Orivaldo Municelli
Prefeito Municipal

P O R T A R I A N º 111/2026

SÚMULA: Rescinde o Contrato de Trabalho Temporário, pelo motivo do inciso II, do Art. 10º da Lei Complementar nº 36/2018 e suas alterações, dos Servidores Público Municipal por tempo determinado, ocupante de Cargo Temporário e dá outras providências.

ORIVALDO MUNICELLI, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica pela presente Portaria **rescindido** o Contrato de Trabalho Temporário da Servidora temporário abaixo relacionado, pela vontade do contratado, de acordo com inciso II do artigo 10º da lei complementar nº 36/2018 e suas alterações, a partir do dia **11/06/2026**.

Nome	Cargo	Nº de Contrato
Dalva Santana	Auxiliar de Serviços Gerais (PSS)	08/2024 e seus Aditivos

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 12 de Junho de 2026

ORIVALDO MUNICELLI

Prefeito Municipal]

(Assinado Digitalmente)

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 75/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 32/2026

O Prefeito Municipal de Formosa do Oeste, Orivaldo Municelli, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto ao(s) vencedor(es) e **HOMOLOGO** o Processo Administrativo nº 75/2026, Inexigibilidade nº 32/2026 à(s) seguinte(s) empresa(s), conforme segue:

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Art. 74, inc. V.

OBJETO: Locação de imóvel residencial para sediar temporariamente a Casa Lar Bem Viver, serviço de acolhimento institucional de alta complexidade do Município de Formosa do Oeste/PR.

VENCEDORES:

MARIA RODRIGUES	R\$ 30.000,00
TOTAL	R\$ 30.000,00

DESCRIÇÃO DOS ITENS:

ITEM	QNT.	UN.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
MARIA RODRIGUES					
1	12	Mês	Locação de imóvel residencial localizado na Rua Pará nº 27, Centro,	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00

		Formosa do Oeste/PR, contendo cozinha, copa, sala de estar, três quartos, sendo uma suíte, banheiro social, lavanderia, edícula e garagem, destinado ao funcionamento temporário da Casa Lar Bem Viver.	
--	--	---	--

Formosa do Oeste – PR, 12 de junho de 2026.

(assinado digitalmente)

Orivaldo Municelli

Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 75C4-733A-AB0C-81CD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA (CPF 030.XXX.XXX-42) em 12/06/2026 16:35:47 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formosadoeste.1doc.com.br/verificacao/75C4-733A-AB0C-81CD>